



## EDITAL

José António Pereira Grilo, 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Avis, por impossibilidade do Presidente da mesma, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a **16/12/2022**, foram, pela Assembleia Municipal de Avis, tomadas as seguintes deliberações:

<p><b><u>DELIBERAÇÕES:</u></b></p> <p><u>Assembleia Municipal</u> (sessão ordinária de 16/12/2022)</p> <p><b><u>FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS</u></b></p> <p>- Ratificar as deliberações da Câmara Municipal de concessão dos seguintes apoios, enquadrando-se os mesmos no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Apoio humano e logístico para a realização da Feira de Ervedal, nos dias 15 e 16 de outubro;</li><li>. Os meios e o equipamento necessário para a realização da fogueira de Natal, na noite do dia 24 de dezembro.</li></ul> <p><b><u>FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO</u></b></p> <p>- Ratificar a deliberação da Câmara Municipal de ratificação da cedência do autocarro, no dia 10 de dezembro, para efetuar uma visita à Vila Natal, em Óbidos, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).</p> <p><b><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO</u></b></p> <p>- Ratificar a deliberação da Câmara Municipal de ratificação da cedência de viatura com plataforma para montar luzes de Natal, nos dias 28 e 29 de novembro, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).</p> <p><b><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS</u></b></p> <p>- Ratificar as deliberações da Câmara Municipal de concessão e de ratificação da concessão dos seguintes apoios, enquadrando-se os mesmos no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Apoio humano e logístico para a realização da Feira de Benavila, nos dias 8 e 9 de outubro;</li><li>. A cedência do Pavilhão Multiusos, no dia 4 de dezembro, para realização do almoço de Natal dos reformados;</li><li>. A cedência do autocarro, no dia 4 de dezembro, a fim de transportar os reformados de Valongo para o almoço de Natal;</li><li>. A cedência de retroscavadora e de trator com reboque para carregamento e transporte de lenha para as fogueiras de Natal, em Benavila e em Valongo.</li></ul>	<p><b><u>ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS</u></b></p> <p>- Aprovar a seguinte proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Alteração n.º 12, alteração modificativa ao orçamento da receita n.º 4, no valor de 54.000,00€, nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.</li></ul> <p><b><u>CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/ENCARGOS PLURIANUAIS</u></b></p> <p>- Autorizar a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura para pessoas com deficiência e incapacidade, através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.</p> <p><b><u>FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE/ADESÃO</u></b></p> <p>- Aderir à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. Esta adesão implica o pagamento de uma quota anual no montante de 500,00€.</p> <p><b><u>PLATAFORMA MUNICIPAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ENCARGOS PLURIANUAIS</u></b></p> <p>- Autorizar a assunção dos encargos plurianuais inerentes à adesão à Plataforma ODS Local. Cabe ao Município o pagamento de 4.878,05€ + IVA à taxa legal em vigor, valor estimado para a subscrição da Plataforma, por um período de três anos.</p> <p><b><u>ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2022-2023/ENCARGOS PLURIANUAIS</u></b></p> <p>- Autorizar a assunção dos seguintes encargos plurianuais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Atribuir, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, 30 bolsas de estudo para o ensino superior, no valor de 112,80€/mês, referente a nove meses, com um custo anual previsto de 30.456,00€;</li><li>. Participar em 100% o valor dos passes dos estudantes que frequentam o ensino secundário e se deslocam diariamente para as Escolas Secundárias de Ponte de Sor e de Estremoz: o valor unitário da tarifa, tendo como referência o mês de outubro, é de 125,65€ (7 alunos no circuito Avis-Estremoz) e de 120,85€ (19 alunos no circuito Avis-Ponte de Sor), com um custo total anual estimado de 32.421,00€.</li></ul>
--	--



**CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS**

- Revogar a deliberação tomada na sessão do dia 28 de fevereiro de 2022, por falta de enquadramento legal da mesma, e proceder ao pagamento das quantias devidas, desde o mês de julho de 2022, às freguesias.

**DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2023-2027 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023**

- Aprovar as demonstrações orçamentais e o mapa de pessoal, importando o orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 15.526.840,00€ para o ano de 2023.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 19 de dezembro de 2022

O 1.º Secretário da Assembleia Municipal

  
José António Pereira Grilo